~~Officio~~ Of.do a S. 21 — 5-4-24 10

Consul de Lucca

Luiz José de Carvalho e Mello faz seus comprimentos ao Snr Lourenço Martini, Consul de S. M. Lucca, e accusa a recepção do Officio que lhe dirigio em data de 22 do mez passado, no qual julgou acertado fazer novas reflexões, para pertender, que se confirmasse a nomeação que tinha feito de seu Snr para Agente Consular da Nação Lucca nesta Côrte durante a sua ausencia.

Luiz José de Carvalho e Mello, depois de ter tornado a ver as razões que expoe á S. Mce no seu Bilhete de 17 de Março findo, achou que aquellas reflexões de S. Mce não destruiao os fundamentos, que o Governo Brazileiro achou o mais ponderosos, para não confirmar a dita nomeação; visto que S. Mce não ~~se acharia~~ está authorizado a Patente pela Carta Patente, com que exercia as suas funcções Consulares no Brazil, e por

isto

isso não lhe resta mais, se não referir a' S. Mde para o referido Bilhete, protestando outra vez que o Governo lhe afian junto e hospitalidade, para não deixar de prestar aquella protecção, de que necessitarem os Subditos de S. Mde Fidelissima, independentemente de haver nesta Corte hum Agente Consular da sua Nação com authoridade especial

E renova a' S. Mde as expressões do seu obsequio e particular estima.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros em 5 de Abril de 1824.